



## ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 ESTUDOS PARA LICENÇAS AMBIENTAIS PCH BOA VISTA E MARAMBAIA

Às nove horas do dia três de agosto de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da DME Energética S.A. - DMEE, na Rua Amazonas, nº 65, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), instituída pela Portaria nº 008/2016, presidida por Fabiana Dias Generoso de Oliveira, com a presença dos membros Mara Rubia dos Reis e Michele Esteves Gonzales, para procederem a abertura da licitação referente à Tomada de Preços 001/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DA PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA (PCH) BOA VISTA E DA PCH MARAMBAIA, LOCALIZADAS NO SUL DE MINAS GERAIS E PERTENCENTES À DME ENERGÉTICA S/A - DMEE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTOS ANEXOS / FICHAS TÉCNICAS. Contou-se com o Apoio Técnico do Sr. Fábio Augusto Zincone, Analista Ambiental da DMEE, para análise dos documentos de qualificação técnica das licitantes e demais necessários. Foram devidamente cadastradas nesta Tomada de Preços, conforme condições e prazos estabelecidos no Edital, dezessete empresas, conforme segue: CRC 1 - ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA – EPP; CRC 2 - WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.; CRC 3 - M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.; 4 - IX ESTUDOS E PROJETOS LTDA. EPP; CRC 5 - AMBIENTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP; CRC 6 - CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.; CRC 7 - BICHO DO MATO MEIO AMBIENTE LTDA.; CRC 8 - HYDROS ENGENHARIA LTDA.; CRC 9 - VIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO EIRELI – EPP; CRC 10 - ENGEMAST SOLUÇÕES LTDA – ME; CRC 11 - FUNDAÇÃO ROGE; CRC 12 - CSC - CENTRAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS S.A.; CRC 13 - MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA – EPP.; CRC 14 - PARANOÁ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA. – EPP; CRC 15 - THM CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME; CRC 16 - LIMIAR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.; CRC 17 - TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA. Nos documentos de cadastramento, foi apresentada restrição na documentação de regularidade fiscal (CND conjunta federal) da empresa THM CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., conforme constante do Anexo IV – Declaração de ME/EPP apresentada. Protocolaram os envelopes previstos no edital, as seguintes empresas, já cadastradas: ECOSSIS SOLUÇÕES

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



AMBIENTAIS S/S LTDA – EPP, sob nº de protocolo 1076, às 17h18 do dia 31/07/17, sem representante na sessão; WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA: sob nº de protocolo 1093, às 08h19 do dia 03/08/17, estando presente seu representante Sra. Raquel Azevedo Coronel; M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA., sob nº de protocolo 1075, às 17h17 do dia 31/07/17, sem representante presente na sessão; IX ESTUDOS E PROJETOS LTDA. EPP, sob nº de protocolo 1097, às 08h34 do dia 03/08/1, estando presente seu representante Sra. Barbara Karoline Flausino; AMBIENTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP, sob nº de protocolo 1090, às 08h14 do dia 03/08/17, sem representante presente na sessão; BICHO DO MATO MEIO AMBIENTE LTDA., sob nº de protocolo 1077, às 17h07 do dia 01/08/17, sem representante na sessão; HYDROS ENGENHARIA LTDA., sob nº de protocolo 1094, às 08h27 do dia 03/08/17, estando presente seu representante Sra. Mieko Ando Ussami; VIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO EIRELI – EPP, sob nº de protocolo 1091, às 08h14 do dia 03/08/17, sem representante na sessão; ENGEMAST SOLUÇÕES LTDA – ME, sob nº de protocolo 1095, às 08h29 do dia 03/08/17, estando presente seu representante Sr. Fanoel Pereira Costa Filho; FUNDAÇÃO ROGE, sob nº de protocolo 1098, às 08h42 do dia 03/08/17, estando presente seu representante Sr. Roberto de Mattos; CSC - CENTRAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS S.A., sob nº de protocolo 1092, às 08h19 do dia 03/08/17, estando presente seu representante Sr. Damião Maciel Guedes; MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA – EPP, sob nº de protocolo 1086, às 15h09 do dia 02/08/17, sem representante na sessão; PARANOÁ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA. – EPP, sob nº de protocolo 1088, às 17h08 do dia 02/08/17, sem representante na sessão; THM CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME, sob nº de protocolo 1087, às 15h10 do dia 02/08/17, sem representante na sessão; TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA. - EPP, sob nº de protocolo 1096, às 08h30 do dia 03/08/17, estando presente seu representante Sr. José Sérgio de Oliveira. As empresas LIMIAR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. e CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA. obtiveram o CRC da DMEE, porém não procederam ao protocolo dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial até o prazo estabelecido no instrumento convocatório, não participando da sessão. Assim, restaram 15 (quinze) participantes, devidamente cadastrados e com a apresentação dos envelopes de acordo com data e horário previstos no instrumento convocatório. Dessa forma, passou-se ao credenciamento dos representantes presentes e foram atendidas satisfatoriamente as exigências do



Edital no que concerne a esta fase. Os envelopes de documentação, proposta comercial e de ausência na sessão das empresas participantes foram vistados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes, e foi verificado que estavam devidamente lacrados e protocolados conforme solicitado no instrumento convocatório. Ressaltamos que as empresas relacionadas a seguir declararam ser ME/ EPP valendo-se, portanto, dos benefícios da Lei nº 123/2006: ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA – EPP; IX ESTUDOS E PROJETOS LTDA. EPP; AMBIENTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP; VIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO EIRELI – EPP; MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA – EPP; PARANOÁ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA. – EPP; ENGEMAST SOLUÇÕES LTDA – ME; THM CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME; TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA. – EPP. Isso posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, passou-se à abertura do envelope de “Documentação de Habilitação” e “Ausência na Sessão” das empresas participantes. A Comissão, o Apoio Técnico e os representantes presentes analisaram e rubricaram toda a documentação de habilitação apresentada. As licitantes presentes foram indagadas quanto a terem algo a constar na ata, as quais informaram: BICHO DO MATO: Não apresentou os atestados conforme edital e o objeto foi de complexo minerário e não de empreendimentos hidrelétricos - objeto foi inventariamento de mastofauna, entre outros; ENGEMAST: apresentou atestado que não cumpre na íntegra o objeto da licitação; MRS: documentos apresentados são cópias / escaneamento de cópia autenticada; IX: relação das pessoas que integram o trabalho mas nenhum atestado menciona quem é o responsável técnico, e em local algum a representante presente foi responsável por projeto – só de uma parte – verificar também as demais licitantes que apresentaram desta forma onde o responsável técnico fez somente uma parte do projeto; ECOSSIS: não deixou claro quem é o responsável técnico do trabalho executado anteriormente; AMBIENTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP e VIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO EIRELI – EPP não apresentaram os atestados em conformidade com o item 7.2.1.1.3. do Edital, já que não restaram comprovadas a ELABORAÇÃO DE EIA-RIMA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS HIDRELÉTRICOS; CSC - CENTRAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS S.A. não atendeu ao item 7.2.1.1.1. do edital visto não ter apresentado a “Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho competente a que estiver vinculada a licitante, que

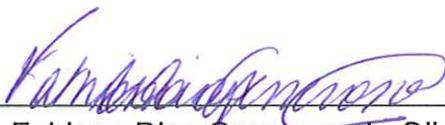




comprove atividade relacionada com objeto desta licitação, devidamente regular" e o Atestado só apresentado por cópia simples. Assim, a sessão será suspensa para diligências quanto aos apontamentos apresentados. Esta Ata será enviada via e-mail a todas as licitantes participantes, para conhecimento e posteriormente será marcada data para nova sessão para dar continuidade ao certame, cuja data será comunicada a todas as licitantes, via e-mail às participantes. Os envelopes de Proposta Comercial ficarão retidos em poder da Comissão, devidamente lacrados e rubricados. Nada mais havendo para constar na presente Ata, a mesma foi assinada pelos membros da Comissão Julgadora (Portaria nº. 008/2016), Apoio Técnico e representantes presentes.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

(PORTARIA 008/2016)



Fabiana Dias Generoso de Oliveira



Mara Rubia dos Reis

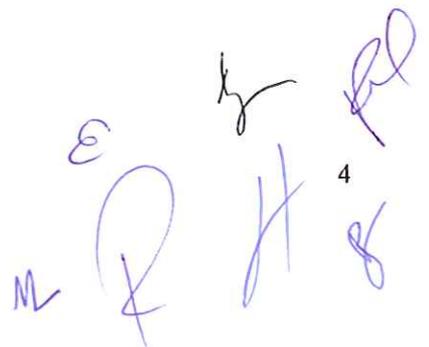


Michele Esteves Gonzales

**Apoio Técnico:**

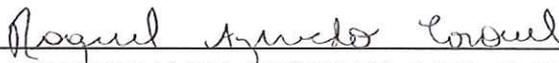


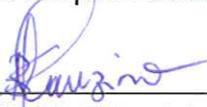
Fábio Augusto Zincone

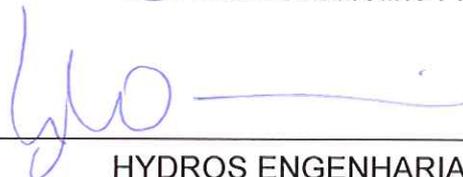


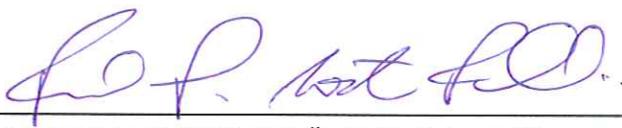


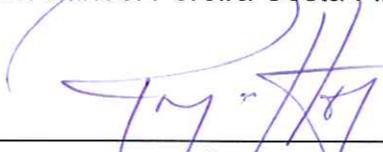
**Licitante(s) Presente(s):**

  
WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA  
Sra. Raquel Azevedo Coronel

  
IX ESTUDOS E PROJETOS LTDA. EPP  
Sra. Barbara Karoline Flausino

  
HYDROS ENGENHARIA LTDA.  
Sra. Mieko Ando Ussami

  
ENGEMAST SOLUÇÕES LTDA - ME  
Sr. Fanoel Pereira Costa Filho

  
FUNDAÇÃO ROGE  
Sr. Roberto de Mattos

  
CSC - CENTRAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS S.A.  
Sr. Damião Maciel Guedes

  
TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA. - EPP  
Sr. José Sérgio de Oliveira

